



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 149/2018

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 02 de abril de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 21 de maio de 2018;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 23/2018, em 22 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos aprovados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 01: Professor com Habilitação em Pedagogia

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	46	VIVIENE DE PAULO DE MELO	86,00
2º	53	DELMA DE JESUS FERNANDES	83,00
3º	67	CATIANE MESCHIARI DOS SANTOS	78,00
4º	32	LUSMAR MOREIRA DE AZEVEDO SANTANA	75,00
5º	12	GEISSYANE APARECIDA OLIVEIRA DOS REIS	73,00
6º	34	CLAUDIVANIA DOS SANTOS DIAS	72,00
7º	11	CLÁUDIA TOLEDO DE AGUIAR	68,00
8º	21	NORENIR OLIVEIRA LEITE MAMEDES	68,00
9º	10	IRIS VANIA APARECIDA MOREIRA	68,00
10º	22	MARCIA BARBOSA CASSIA DOS SANTOS	67,00
11º	63	GISLAINE VIEIRA FUZATI AMBROSIO	67,00
12º	55	LUCIMEIRE DE SOUZA COSTA	66,00
13º	26	ROSA AMPARO MERINO LOPES	65,00
14º	35	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	65,00
15º	77	SILVANA ALVES DA SILVA DE AQUINO	65,00
16º	33	JOELMA JÚLIA DO CARMO	64,00
17º	66	SUSANY PEDRO DA COSTA	64,00
18º	42	FÁTIMA FRANCISCA DUARTE	63,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br



[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

CARGO- 02: Professor com Habilitação em Pedagogia (Com. das Botas)

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	81	ARACELLY DE OLIVEIRA FRANCO SOUZA	66,00

CARGO- 05: Técnico em Radiologia

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	3	KELLIVANIA ALMEIDA DA SILVA	63,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
 CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Adriano Teles Eleodoro - Responsável pelos objetos requisitados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Srª. Fabiane Lopes de Castro Prado – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Sr. José Augusto Araujo Mendes - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.

Srª. Erislane Aparecida de Oliveira Silva - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Srª. Valéria Ramos Neves Henrique - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA/ SMAE.

Art. 3º - Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo a portaria N° 284/2017 retroagindo seus efeitos ao dia 18/05/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 149/2018**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 02/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 02 de abril de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 21 de maio de 2018;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n°. 23/2018, em 22 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos aprovados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 01: Professor com Habilitação em Pedagogia

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	46	VIVIANE DE PAULO DE MELO	86,00
2º	53	DELMA DE JESUS FERNANDES	83,00
3º	67	CATIANE MESCHIARI DOS SANTOS	78,00
4º	32	LUSMAR MOREIRA DE AZEVEDO SANTANA	75,00
5º	12	GEISSYANE APARECIDA OLIVEIRA DOS REIS	73,00
6º	34	CLAUDIVANIA DOS SANTOS DIAS	72,00
7º	11	CLÁUDIA TOLEDO DE AGUIAR	68,00

8º	21	NORENIR OLIVEIRA LEITE MAMEDES	68,00
9º	10	IRIS VANIA APARECIDA MOREIRA	68,00
10º	22	MARCIA BARBOSA CASSIA DOS SANTOS	67,00
11º	63	GISLAINE VIEIRA FUZATI AMBROSIO	67,00
12º	55	LUCIMEIRE DE SOUZA COSTA	66,00
13º	26	ROSA AMPARO MERINO LOPES	65,00
14º	35	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	65,00
15º	77	SILVANA ALVES DA SILVA DE AQUINO	65,00
16º	33	JOELMA JÚLIA DO CARMO	64,00
17º	66	SUSANY PEDRO DA COSTA	64,00
18º	42	FÁTIMA FRANCISCA DUARTE	63,00

CARGO- 02: Professor com Habilitação em Pedagogia (Com. das Bo-tas)

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	81	ARACELLY DE OLIVEIRA FRANCO SOUZA	66,00

CARGO- 05: Técnico em Radiologia

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	3	KELLIVANIA ALMEIDA DA SILVA	63,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA ESTRUTURA DA ESCOLA CIMPLAF NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, PROVENIENTE DO TERMO DE CONVÊNIO N°. 1020-2017, QUE CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E A PREFEITURA MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **FA-BIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ N°. 18.894.302/0001-16, apresentou a menor proposta no valor global de **R\$ 98.986,59 (noventa e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**. Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenápolis - MT, em 24 de maio de 2018.

JEAN D. ORMOND FERREIRA

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
LEI MUNICIPAL 1341 ATÉ 1344.2018**

LEI MUNICIPAL N° 1.341/2018

“Dispõe Sobre a Autorização de um Credito Adicional Suplementar na LOA do exercício de 2018. e da Outras Providências”.